



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 611

DE

16 DE DEZEMBRO DE 1986

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Comunitária Santa Rita de Cássia do Povoado de Guaribas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada como de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Comunitária Santa Rita de Cássia, com sede no povoado de Guaribas, criada em 04 de fevereiro de 1983, de acordo com estrato de Estatuto publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de setembro de 1983.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 16 de dezembro de 1986.

Linésio Bastos Santana
LINÉSIO BASTOS DE SANTANA
PREFEITO

Elieenne Costa Magalhães
ELIENNE COSTA MAGALHÃES
DIR. ADMINISTRATIVO